# LEI N.º 4338

**Projeto de Lei n.º 132/22 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia**

**Revoga a Lei n.º 4308, de 04 de agosto de 2022, que torna obrigatória a instalação de contentores de lixo nos casos que especifica e dá outras providências.**
**Proc. n.º 33858/22**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 4308, de 04 de agosto de 2022, que torna obrigatória a instalação de contentores de lixo nos casos que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 25 de outubro de 2022.

**KAYO AMADO**
Prefeito Municipal